



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3662, DE 12 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão da gratificação da dedicação exclusiva a servidor ocupante de comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, no uso de suas atribuições conferida nos incisos III e VII do art. 67 da Lei Orgânica do Município e na forma prevista no inciso V do Art. V e nos §1º, §2º e §3º do Art. 68 da Lei Complementar 40/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **Autimio Wanderley Antunes**, CPF: 053.296.708-96, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, gratificação por dedicação exclusiva no percentual de 100% da remuneração do cargo, pelo período 15/07/2022 a 31.12.2022, em decorrência dos Serviços de agrimensura, acompanhamento e gerenciamento da obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas e trechos das estradas vicinais, também irá acompanhar, gerenciar e elaborar projetos executivos da Macro Drenagem do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul-MS, 12 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-